ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 09 de Novembro de 2018.
Edição 2871 | Páginas: 16

7ª LEGISLATURA | 56º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS 1ª VICE-PRESIDENTE	**JÂNIO XINGÚ** 2º VICE-PRESIDENTE	**FRANCISCO MOZART** 3º VICE-PRESIDENTE
NALDO DA LOTERIA 1º SECRETÁRIO	**MARCELO CABRAL** 2º SECRETÁRIO	**JOSÉ REINALDO** CORREGEDOR GERAL
DHIEGO COELHO 3º SECRETÁRIO	**IZAIAS MAIA** 4º SECRETÁRIO	**JORGE EVERTON** OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Angela Águida Portella - PP;
b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
c) Deputado Brito Bezerra - PP;
d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
b) Deputado Odilon Filho - PEM;
c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
e) Deputado Jorge Everton - MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Jorge Everton - MDB;
b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
d) Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
c) Deputado Oleno Matos - PC do B
d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
c) Deputado Chico Mozart - PRP; e
d) Deputada Ângela Águida Portela - PP
e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
b) Deputado Chico Mozart - PRP;
c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
d) Deputado Valdenir Ferreira - PV
e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
e) Deputada Ângela Águida Portela - PP.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
e) Deputado Jânio Xingú - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputado Izaías Maia – PT do B;
b) Deputado Jorge Everton - MDB;
c) Deputado Oleno Matos - PC do B
d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputado Zé Galeto - PRP;
b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
d) Deputado George Melo - PSDC; e
e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
d) Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
b) Deputado George Melo - PSDC;
c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
d) Deputado Brito Bezerra – PP;
e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Brito Bezerra - PP;
b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
d) Deputado Zé Galeto - PRP.
e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
b) Deputado Zé Galeto - PRP;
c) Deputado Jorge Everton - MDB;
d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
b) Deputado Jânio Xingú - PSL;
c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Oleno Matos - PC do B
b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
c) Deputada Angela Águida Portella - PP;
d) Deputado Naldo da Loteria – PSB;
e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado George Melo - PSDC;
b) Deputado Jorge Everton - MDB;
c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
e) Deputado Brito Bezerra - PP;
f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Odilon Filho - PEM;
d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
c) Deputado George Melo - PSDC;
d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Ata da 2719ª Sessão Ordinária - Sucinta 02
- Ata da 2717ª Sessão Ordinária - Íntegra 04

Superintendência Administrativa
- Errata da Resolução nº 520/2018 07
- Resoluções nº 522 e 523/2018 08
- Extrato de Contrato - Processo nº 610/2018 08

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Republicação da Resolução nº 6118/2018 08
- Resoluções nº 6681 a 6746/2018 08

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Fone: 4009-5584
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CARLOS EBER MONTEIRO COSTA
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATA PLENÁRIA - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia seis de novembro de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima décima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo sexto Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão e, em seguida, convidou a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária a*d hoc,* solicitando proceder à leitura da Ata e dos Termos das Sessões anteriores, que foram lidos e aprovados na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário Deputado **Naldo da Loteria** a leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 71, de 30/10/18, informando o veto total do Projeto de Lei Complementar nº 002/18, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências". Mensagem Governamental nº 72, de 30/10/18, informando o veto parcial do Projeto de Lei Complementar nº 008/18, que " Autoriza ao Poder Executivo a dispor sobre tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, em conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006". **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Proposta de Emenda Constitucional nº 006, de 26/10/18, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que "Altera o ato das Disposições constitucionais transitórias do texto constitucional vigente para instituir o "Regime de recuperação fiscal - RRF"; Requerimento nº 097, de 24/10/18, de autoria Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 007/18, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 098, de 26/10/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo licença de afastamento do território nacional no período de 29/10/18 a 08/11/18. Requerimento nº 099, de 31/10/18, de autoria da Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 024/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 100, de 01/11/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo após ouvir o plenário a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 07 de dezembro do corrente ano, às 10h, para realização de Audiência Pública no âmbito desta Augusta Casa Legislativa, para discutir o tema "Melhoria da Alimentação Escolar"; Requerimento nº 101, de 01/11/18, da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 032/15, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Memorando nº 43, de 25/10/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, informando sua ausência à sessão plenária nos dias 24 e 26, de outubro do corrente ano; Memorando nº 083, de 25/10/18, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência à sessão plenária do dia 25 de outubro, do corrente ano; Memorando nº 038, de 25/10/18, de autoria do Deputada Aurelina Medeiros, informando sua ausência à sessão plenária do dia 25 de outubro, do corrente ano; Memorando nº 023, de 25/10/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, informando sua ausência à sessão plenária do dia 25 de outubro, do corrente ano; Memorando nº 046, de 26/10/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, informando sua ausência à sessão plenária dos dias 23, 24 e 25 de outubro, do corrente ano; Memorando nº 074, de 24/10/18, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência à sessão plenária do dia 24 de outubro, do corrente ano; Memorando nº 082, de 24/10/18, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência à sessão plenária do dia 24 de outubro, do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 314, de 22/10/18, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio no valor de R$ 7.860.190,97,00 (Sete milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e noventa reais e noventa e sete centavos). **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Requerimento nº 094, de 16/10/18, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, requerendo prorrogação de prazo de funcionamento por igual período para a Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 035/15; Requerimento nº 096, de 23/10/18, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, requerendo prorrogação de prazo de

funcionamento por igual período para a Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 029/17; Requerimento nº 097, de 24/10/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo prorrogação de prazo de funcionamento por igual período para a Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 007/18; Requerimento nº 099, de 31/10/18, de autoria do Deputado George Melo, requerendo prorrogação de prazo de funcionamento por igual período para a Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 024/17; Requerimento nº 100, de 01/11/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo após ouvir o plenário a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 07 de dezembro do corrente ano, às 10h, para realização de Audiência Pública no âmbito desta Augusta Casa Legislativa, para discutir o tema "Melhoria da Alimentação Escolar"; Requerimento nº 101, de 01/11/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo prorrogação de prazo de funcionamento por igual período para a Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 032/15; Mensagem Governamental nº 043/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 163/16, que "denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 044/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 049/17, que "dispõe sobre a atribuição da denominação de roraimenses aos nascidos no extinto território do Rio Branco e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 045/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 051/17, que "dispõe sobre instalação de brinquedos para pessoas com deficiência em locais públicos"; Mensagem Governamental nº 046/18, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 093/16, que "autoriza a inclusão de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos órgãos e entidades da administração direta e indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos"; Mensagem Governamental nº 047/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 086/17, que "garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 048/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 061/17, que "dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas idosas e das pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldades de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, com Síndrome de Down, com autismo, e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 049/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 093/16, que "determina procedimentos para a realização de cirurgia plástica reparadora de abdominoplastia e lipoaspiração pós-gastroplastia (bariátrica) pela rede estadual de saúde e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 050/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 076/17, que "determina procedimentos para a realização de cirurgias plásticas reparadoras da mama pela rede estadual de saúde, nos casos de mutilação total ou parcial decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer, bem como cirurgias de mamoplastia redutora, em casos de seios excessivamente grandes, e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 053/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 004/18, que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 008, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a carreira do Fisco Estadual e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 054/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 043/17, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 055/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 150/17, que "autoriza a criação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos do Estado de Roraima e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 056/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 094/17, que "torna obrigatório aos estabelecimentos de ensino o fornecimento de assentos adaptados à população obesa e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 057/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 100/17, que "garante aos alunos deficientes físicos matriculados nas instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acompanhamento por auxiliares da vida escolar e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 058/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 136/17, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame ecocardiograma pediátrico nos recém-nascidos com Síndrome de Down no Estado de Roraima e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 059/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 138/17, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para pessoas portadoras de doenças graves e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 035/17, apenso ao Projeto de Lei nº 166/17, que "institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Estadual da Agricultura Familiar no Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 092/17, que "dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas em fornecer gratuitamente Equipamento de Proteção Individual - EPI para agricultor familiar ou trabalhador rural que esteja constantemente exposto a produtos perigosos", de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 140/17, que "dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e vestibulares nas instituições de ensino no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Izaías Maia; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/18, apenso ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/18, que "institui e inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima o Dia Estadual de Conscientização e Atenção aos Pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico-LES' e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/18, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 011/18, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Decreto Legislativo nº 058/17, que "declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em Regime Familiar do PA Nova Amazônia I –ASSTRF-PANA e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; e Projeto de Decreto Legislativo nº 075/17, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Proposta de Moção de Aplausos nº 017/18, alusiva ao dia do professor que é comemorado no dia 15 de outubro, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Proposta de Moção de Aplausos nº 018/18, alusiva ao dia do médico que é comemorado no dia 18 de outubro, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Proposta de Moção de Pesar nº 019/18, pelo falecimento da senhora Gilda Maria Estrella Barbara Huspel, de autoria da deputada Lenir Rodrigues; Proposta de Moção de Pesar nº 020/18, pelo falecimento da senhora Zilda Maria Cruzeiro, esposa do Conselheiro Marcus Rafael de Holanda Farias, de autoria do Deputado Jalser Renier. Dando Continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura do Requerimento nº 094/18, que colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura do Requerimento nº 096/18, que colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Após, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura do Requerimento nº 097/18, que colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Continuando, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura do Requerimento nº 099/18, que colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Dando prosseguimento, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura do Requerimento nº 100/18, que colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Após, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura do Requerimento nº 101/18, que colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 020/18, pelo falecimento da senhora Zilda Maria Cruzeiro, esposa do Conselheiro Marcus Rafael de Holanda Farias, de autoria do Deputado Jalser Renier, que colocada em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura da Mensagem Governamental nº 043/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 163/16, que colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi rejeitado por 16 votos não, nenhum sim e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura da Mensagem Governamental nº 044/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 049/17, que colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi rejeitado por 14 votos não, nenhum sim e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura da Mensagem Governamental nº 046/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 049/17, que colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi rejeitado por 14 votos não, nenhum sim e nenhuma abstenção. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura da Mensagem Governamental nº 047/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 086/17, que colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi mantido por 11 votos sim, 4 votos não e, nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura da Mensagem Governamental nº 048/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 061/17, que colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi rejeitado por 14 votos não, nenhum sim e nenhuma abstenção. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura da Mensagem Governamental nº 049/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 087/17, que colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi rejeitado por 15 votos não, nenhum sim

e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura da Mensagem Governamental nº 050/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 076/17, que colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi rejeitado por 14 votos não, nenhum sim e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura da Mensagem Governamental nº 053/18, de veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 004/18, que colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi rejeitado por 15 votos não, nenhum sim e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura da Mensagem Governamental nº 054/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 043/18. Após a leitura da Mensagem, através de Questão de Ordem, o senhor deputado Soldado Sampaio solicitou pedido de vistas a referida matéria, o que foi acatado pelo senhor Presidente. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder a leitura da Mensagem Governamental nº 055/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 150/17. Terminada a leitura, o senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder a verificação de quórum ao que lhe foi informado não haver. Após, o senhor Presidente, transferiu a discussão e votação da referida matéria e das demais matérias constantes na Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e quatro minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando outra para o dia 07 de novembro à hora regimental. Registraram a presença no painel os Senhores Deputados: **Angela A. Portella**, **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Zé Galeto** e Zé Reinaldo.

ATA PLENÁRIA - ÍNTEGRA

ATA DA 2717ª SESSÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018
56º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS
(Em exercício)

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e três outubro de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima décima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo sexto Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Convido o Senhor Deputado **Zé Reinaldo** para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc.*

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum regimental para a abertura dos trabalhos.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata e dos Termos das Sessões anteriores.

O Senhor Segundo-Secretário **Zé Reinaldo -** (Lida a Ata e os Termos).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata e o Termo das Sessões anteriores. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queiram discuti-los, coloco-os em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata e o Termo das Sessões anteriores.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria Medeiros** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 70, de 16/10/18, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 77, de 10 de setembro de 2018, relativo à Mensagem Governamental nº 60, de 10 de setembro de 2018, bem como seu substitutivo, apresentado por meio da Mensagem Governamental nº 65, de 17 de setembro de 2018, que "acresce, revoga e altera dispositivos normativos na lei nº 976, de 14 de julho de 2014". **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 201, de 19/10/18, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, encaminhando Anteprojeto de Lei nº 084, que autoriza o Tribunal de Contas do Estado de Roraima a instituir o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária-PIA, destinado aos servidores efetivos, e dá outras providências; Ofício nº 202, de 19/10/18, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, encaminhando o Anteprojeto de Lei nº 085, que autoriza o Tribunal de Contas do Estado de Roraima a instituir o Programa de Desligamento Voluntário-PDC, destinado aos servidores efetivos, e dá outras providências; e Ofício nº 203, de 19/10/18, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, encaminhando Anteprojeto de Lei Complementar nº 010, que "altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 006/94 - TCE/RR". **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação nº 350, de 15/10/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, para construção da ponte de 20 metros sobre o igarapé Água Suja, próximo à comunidade indígena Warabadá, município do Uiramutã/RR; Indicação nº 351, de 15/10/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, para construção da ponte de 10 metros na entrada da comunidade indígena Caraparu I, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 352, de 15/10/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, para viabilizar a construção de galerias pluviais na estrada entre a comunidade indígena Morro e Warabadá, localizadas no município de Uiramutã/RR; Requerimento nº 084, de 11/09/18, da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 032/15, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 085, de 11/09/18, da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 003/18, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 086, de 11/09/18, da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 002/18, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 087, de 11/09/18, da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 005/18, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 093, de 15/10/18, da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 032/17, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 094, de 16/10/18, de autoria da Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 035/15 e alterada pelas Resoluções nº 004/16, nº 029/16, nº 22/17, nº 33/17 e nº 038/17, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 095, de 17/10/18, de autoria da Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 014/2017; solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Moção de Aplauso nº 017, de 11/10/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, ao dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro; Moção de Aplauso nº 018, de 11/10/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, ao dia do Médico, comemorado no dia 18 de outubro; Moção de Pesar nº 019, de 15/10/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, pelo falecimento da senhora Gilda Maria Estrella Barbara Hupsel, no dia 9 de outubro do corrente ano, nesta cidade de Boa Vista; Memorando nº 099, de 16/10/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência às sessões ordinárias dos dias 2, 9, 10, e 11 de outubro do corrente ano; Memorando nº 040, de 17/10/18, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz, justificando sua ausência às Sessões Plenárias nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano; Memorando nº 092, de 18/10/18, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, informando sua ausência à sessão plenária do dia 18 de outubro do corrente ano; Memorando nº 073, de 18/10/18, de autoria da Deputada Ângela Águida Portella, informando sua ausência à Sessão Plenária do dia 18 de outubro do corrente ano; Memorando nº 045, de 19/10/18, de autoria do Deputado Isaías Maia, informando sua ausência à Sessão Plenária do dia 18 de outubro do corrente ano.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, há dois oradores inscritos para o Grande Expediente, Deputados **Jorge Everton** e **Mecias de Jesus**.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom dia Presidente, colegas membros da Mesa, demais colegas, servidores e todos que vieram nos prestigiar nessa Sessão, como também aos que nos acompanham pela TV Assembleia e pelo *facebook* o meu cordial bom dia.

Senhor Presidente, como é o meu primeiro pronunciamento após o primeiro turno, quero agradecer a confiança dos 5.033 eleitores que acreditaram no meu trabalho, no trabalho que a gente desenvolveu ao longo desses quatros anos, e dizer que estarei nesse novo mandato exercendo da mesma forma e na mesma plenitude a confiança que me foi depositada. Quero cumprimentar todos os colegas que se reelegeram, cumprimentar o Deputado Mecias, pela eleição para o Senado. Quero dizer que precisamos arregaçar as mangas e trabalhar duro por esse nosso estado. A situação que o estado está vivendo foi uma tragédia anunciada. Eu venho durante esses quatro anos denunciando todas as irregularidades praticadas nesse mandato da Governadora. Para fazer uma retrospectiva,

quero lembrar vocês que essa situação financeira que está hoje é fruto de uma má gestão administrativa. Quando convoquei para prestar esclarecimentos do seu João Pizzolati, que veio ser secretário aqui em Roraima, para se beneficiar, exclusivamente, pois não produziu nada em nosso estado, disseram que ele não custaria nada para os cofres públicos, ele custava meio milhão por ano. Quando eu denuncie, o aluguel absurdo da mansão no Lago Sul, disseram que isso não afetaria os recursos financeiros do estado, 35.700 de aluguel por mês em uma casa em Brasília, só para satisfazer o ego pessoal da família. Quando denunciei, como Relator da CPI do sistema prisional, o desvio de mais de 20 milhões de reais, disseram que era factoide político, e nós provamos ao longo do inquérito. Eu venho dizendo que esse governo precisa fazer uma reforma administrativa com urgência, porque sempre quem paga a conta são os nossos servidores, quando fala em situação financeira do estado querem cortar benefícios, vantagens que foram conquistadas ao longo do tempo ou mexer na previdência dos nossos trabalhadores. Ora, eles ficaram durante quatro anos usando de forma indevida os recursos, como eu denunciei aquela empresa de Manaus, que foram contratadas para pintar muro de escola por 60 milhões de reais. Será que essas denúncias caíram no esquecimento? Será que nada do que foi dito representou algo para que hoje o estado tivesse nessa situação? Como posso aceitar que se pegue o dinheiro da aposentadoria dos nossos trabalhadores para sanar uma dívida oriunda de contratos fraudulentos e licitações mal explicadas. Fui contra, sou contra e serei contra, independente do governo que queira fazer isso. É inaceitável, a gente conhece a realidade de outras aposentadorias, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, a crise que está se instalando sem pagar o salário dos aposentados, é fruto da utilização indevida deles. Nós não podemos aceitar isso. Como eu não posso aceitar, Deputado Mecias, o governo querer reduzir o repasse financeiro para a saúde, uma saúde que está sucateada. Eu e a Promotora Jeane fizemos uma inspeção onde encontramos uma situação vergonhosa com leitos nos corredores, lixo hospitalar no chão. Não encontramos equipamentos de proteção individual para os trabalhadores da saúde. A saúde está doente. Como posso aceitar que se reduza o repasse para a saúde que não tem sequer remédios e que atrasa o salário dos nossos servidores. Nós não podemos aceitar que esse governo culpe e coloque a responsabilidade desta conta em nossos trabalhadores. Nós precisamos de uma reforma administrativa urgente. Nós precisamos extinguir secretarias extraordinárias que não têm função nenhuma a não ser a de cabide de emprego. Nós precisamos sim que deixar somente as secretarias essenciais, que possam trabalhar de forma verdadeira.

Segundo informações do próprio Ministério Público Estadual o limite de gasto com servidores já ultrapassa a Lei de Responsabilidade Fiscal, e agora a culpa vai cair nas costas dos servidores concursados que lutaram durante uma vida para conseguir seu concurso. Agora, são eles que terão que pagar a conta? Podem ter a certeza que não vou aceitar esse comportamento vergonhoso. E precisamos que esta Casa enxergue tudo o que foi denunciado nesses quatro anos de mandatos, pois chegamos na reta final desse governo e o desespero está batendo à porta, servidores sem receber salários, fornecedores sem receber pagamentos. Nós precisamos estancar essa sangria. Nós precisamos extinguir secretarias. Precisamos fazer um ajuste fiscal e precisamos da união de todos os poderes, mas não podemos deixar que esta conta seja paga pelos nossos servidores. Espero que no próximo domingo o povo de Roraima saiba escolher de forma correta o nosso próximo governador, porque vai caber a ele organizar e orientar os rumos do nosso estado. Mas eu posso afirmar a cada pessoa que votou no Deputado Jorge Everton, que acreditou no nosso trabalho, que eu não desonrei esse voto, que lutei durante esses quatro anos de forma verdadeira, mostrando a realidade, mostrando as dificuldades e a projeção do que iria acontecer. Nós precisamos da união de todos os poderes a fim de trazer uma solução real e verdadeira, mas não podemos de forma alguma deixar que essa conta seja paga pelos servidores do nosso estado. Muito obrigado e que possamos ter maturidade e sabedoria para encontrarmos uma solução e que no próximo domingo o povo possa decidir o que será melhor para o estado de Roraima. Obrigado e bom dia a todos.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, caros colegas da Mesa, colegas Deputados e Deputadas, servidores desta Casa, amigos da imprensa e todos aqueles que visitam nossa Casa para prestigiar os trabalhos desta Casa e reivindicar direitos adquiridos, amigos que nos assistem pela TV Assembleia, bom dia.

Senhor Presidente, iria iniciar minha fala pela eleição, mas também gostaria de falar sobre o mesmo tema que o Deputado Jorge Everton se pronunciou. Vejo com muita tristeza a edição de um Projeto de Emenda à Constituição reduzindo o orçamento da saúde de 18% para 12%, isso para mim é um contrassenso, pois temos quatro estados no Brasil em que o orçamento do estado para investimento em saúde é 18%, um desses quatro é Roraima. Roraima foi o último estado a aderir os 18%, porque isso é limitado pelo estado e é uma Emenda Constitucional que define isso. E me lembro muito bem que a Emenda Constitucional que aumentou os recursos da saúde foi uma emenda de minha autoria, aprovada por unanimidade pela Assembleia Legislativa do Estado. E por isso agradeço a todos. Mas, Deputado Joaquim Ruiz, com a saúde faltando medicamentos, equipamentos, cirurgias paradas e encerradas, não tem absolutamente uma "cibalena" para dar a um doente, como dizia minha avó, e a governadora quer reduzir recursos da saúde. Então, gostaria de pedir antecipadamente a todos os colegas estaduais que não apoiem essa proposta. Pois desfazer um ganho feito por esta Casa para o povo de Roraima é sinceramente um desrespeito com a população e com a Constituição. A Constituição não pode ser uma sanfona que se mexe com ela na hora que quer. Tantos anos depois é que se efetivou esse aumento de 12% para 18% e agora do nada a governadora quer reduzir para 12% novamente. Simplesmente, porque ela imagina que este seria o gargalo para resolver os problemas do estado de Roraima. Ora, se assim fosse a saúde não estaria com problemas de medicamentos, equipamentos, servidores sem receber, terceirizados na saúde, na educação e no estado todo sem receber, servidores públicos em todo o estado sem receber salário. A Polícia Militar está há dois meses sem receber salários, ou seja, não é esta emenda constitucional que resolverá o problema da saúde em Roraima e nem todos os problemas do estado, tampouco esse arrocho salarial que a governadora propõe aqui contra os servidores públicos do estado, que só vai arrochar os servidores, mas vai deixar aqueles que são beneficiados pelo governo da mesma forma. Porque a governadora não reduz essas rubricas orçamentárias que ela tem, mais de trinta secretarias extraordinárias, cargos de todas as formas. Nós, da base do governo, sempre íamos até a governadora, eu, Deputado Sampaio, Deputado Brito, Deputado Gabriel, Deputada Aurelina, sempre propomos à governadora que reduzisse secretarias e que não criasse secretarias extraordinárias, que reduzisse esses órgãos que consomem dinheiro do estado sem a gente saber para onde foi, e ela nunca tomou nenhuma decisão nesse sentido. E, agora, quer fazer um arrocho salarial em cima dos servidores como se isso fosse resolver o problema administrativo e financeiro do estado de Roraima. Isso não é verdade, o problema financeiro de Roraima vem há muito tempo dessa forma, piorou muito, ficou ruim, ficou muito ruim no governo do Anchieta e no governo atual piorou a situação. É por isso que é necessário que a governadora tome decisões e eu sou favorável que ela tome decisões neste sentido. Mas não que corte só nos servidores ou ainda cortando no dinheiro da saúde. Olha ela convocou 1.300 servidores para a Secretaria de Saúde do Estado, confiada neste aumento de 12% para 18%, como é que agora ela quer cortar de 18% pra 12%? Como ela pagaria, então, esses servidores, 1.300 servidores que foram para a Secretaria de Saúde, que ela convocou?

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Deputado Mecias, primeiro eu quero parabenizá-lo pela brilhante vitória no nosso estado, contra um poder econômico fantástico. Vossa Excelência, como diz o pessoal do interior, caboclo lá de São João da Baliza, sai do Baliza para Senador da República do nosso estado. Tirando nenhum demérito, ao contrário, eu estou querendo dizer que Vossa Excelência, conhece a situação do nosso estado, desde lá da ponta onde moram os pequenos agricultores até o poder central, onde Vossa Excelência foi Presidente desta Casa. Mas eu quero pedir o aparte em relação ao governo. Aqui eu fiz um pronunciamento há mais de três anos atrás, e dizia que a situação do estado iria chegar onde chegou. Se nós não tivéssemos feito ajustes lá atrás. Eu sempre sugeri, que não justifica o estado de Roraima ter duas Universidades Estaduais, é o único estado da região norte do Brasil que tem duas universidades. Imagine, Amazonas, Pará, que são estados economicamente ricos, só tem uma Universidade Pública. Por que não juntar a UNIVIRR com a Universidade Estadual? Por que ter uma Secretaria de Justiça para administrar quatro presídios? Por que não passa um comando único para Secretaria de Segurança Pública? Só nesse jogo eu tinha esse levantamento que foi feito aqui por técnicos da Assembleia, só aí estaria economizando quase um milhão de reais em cargos comissionados do nosso estado. A redução da CODESAIMA está sendo feita agora pela intervenção que já abaixou mais de um milhão de reais por mês e o enxugamento da máquina da CODESAIMA. Eu estou dando só dois exemplos, mas temos outros grandes exemplos. O IACTI não justifica, Deputado Mecias, honestamente, não justifica. Faça a Fundação de Ciência e Tecnologia, reduza o tamanho para dar um suporte para ciência e para pesquisa do estado. Porque aí sim, gera emprego, gera riqueza e traz benefício para o povo do estado de Roraima.

Então, eu quero parabenizar seu posicionamento. Essas minhas palavras eu já tinha feito em discurso e pronunciamento lá atrás, há mais de três anos. Hoje a gente está vendo essa crise, as despesas aumentando. E as

receitas fixas em uma crise econômica que vive o país, e cuja maior receita do estado é o FPE, que sofre as consequências de uma crise vivida no país nesses últimos cinco anos. Então, esse é o resultado de um ajuste que não dá mais para esperar. Agora, mexer na Saúde Pública, eu acho que não é a solução para Roraima. Eu acho que a solução é um ajuste forte econômico, onde não há necessidade de existir, como eu estou falando aqui, a Secretaria de Justiça e Cidadania. Muito obrigado pelo aparte.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** continua – Obrigado, Deputado Joaquim. Peço que incorpore o aparte do Deputado Joaquim Ruiz, ao meu pronunciamento. E o Deputado Ruiz, deu exemplo de algumas Secretarias. Já vou conceder o aparte ao Deputado Sampaio. Nós temos também a Secretaria de Articulação Municipal, que é uma outra coisa que foi criada para nada, absolutamente nada. Mas que consome aí, cerca de mais de meio milhão de reais por ano. Aí sim, essas coisas têm que ser cortadas e quantas vezes nós fizemos isso. Eu, você, a Deputada Aurelina, Sampaio, Brito, Gabriel, Diego, Ângela, todos nós fizemos isso e levamos para ela. Ela sempre deixou engavetado e nunca fez nada. Ainda tem gente que pensa que Deputado manda em Governador, se Deputado mandasse em governador ninguém queria ser governador, iria querer ser Deputado. A verdade é que Deputado sugere, propõe, grita, faz o que quiser, mas não decide, quem decide é o Governador do estado. Ouço com prazer o Deputado Sampaio.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Deputado Mecias, obrigado pelo aparte, também na mesma linha quero lhe parabenizar pela vitória. Como falou Vossa Excelência, durante toda a campanha, que não quer ser o melhor Senador do Brasil, mas com certeza será o melhor Senador de Roraima. Estamos apostando nisso e desejando todo sucesso do mundo para Vossa Excelência, como Senador pelos próximos oito anos representando o estado de Roraima. Eu sempre falava, nas minhas reuniões, da importância que é o Senador. Roraima tem oito Deputados Federais, contra setenta de São Paulo, ou seja, nossa bancada na Câmara Federal tem limitações pela quantidade de deputados serem apenas oito, contra sessenta, setenta, de grandes estados. No Senado Roraima é igual a qualquer outro estado. Roraima tem três Senadores, igual São Paulo, igual Rio. Tudo que passa na câmara, geralmente tem que passar no Senado e vice-versa. Então, Vossa Excelência terá a força necessária para defender Roraima, que precisa de muita ajuda, pelos próximos anos. Nesta linha, Deputado Mecias, de discutir a realidade do estado, nós temos que enfrentar isso, inclusive fazendo a meia culpa. Eu sei que, como falou Vossa Excelência, às vezes, a gente esperneia, propõe, vai a tribuna, faz emenda, às vezes, não temos o poder que gostaríamos de ter de impedir certas situações, certos avanços, que ocorreram no passado e que hoje está trazendo prejuízo ao estado. Mas eu acho que a gente poderia ter feito mais, e por alguma outra forma não conseguimos fazer. Mas ainda há tempo de propormos dentro do orçamento do ano que vem o PPA. Eu também estou propondo, Vossa Excelência já até assinou comigo uma PEC do regime de recuperação fiscal, para que a gente possa de fato discutir de maneira mais séria do que nunca o orçamento do estado. Não dá mais termos aquela filosofia de puxar a brasa para minha farofa. Chegamos ao caos, hoje não é quem mais merece, a questão é que não tem hoje para ninguém. Os poderes estão passando por dificuldades com o duodécimo atrasado. O Executivo não cumpre o que tem que ser cumprido com a folha de pagamento, as dívidas estão sendo arroladas, jogadas para os governadores seguintes. É preciso que a gente pare e faça um enfrentamento de fato dessa questão. E eu estou propondo uma PEC. Já tenho várias assinaturas, inclusive de Vossa Excelência, exatamente para que a gente possa fazer pelos próximos quatro anos um ajuste fiscal no orçamento do estado. Que a gente possa dar um basta, apertar onde precisa ser apertado. Isso vale para todos, porque tem esse discurso, não meu duodécimo é sagrado, é direito meu líquido e certo. Mas a gente não pode ter uns poderes com os seu "mega" duodécimo, e os servidor do estado, saúde, educação e da segurança, passando suas necessidades lá na ponta. O estado é um só. É preciso que a gente faça essa discussão. E só para esclarecer, Deputado Mecias, eu fiz aqui um estudo, apresentando essa PEC, Vossa Excelência já assinou. Nós tivemos nos últimos oito anos, um acréscimo de 32% no orçamento geral do estado. Por outro lado, nós tivemos só no Poder Executivo 29%, se a gente pegar em conta a quantidade de atribuições que foram dadas ao Executivo, em especial com o plano de cargo e salário. A gente vai perceber que o Executivo não teve nem o crescimento normal do orçamento do estado, foi abaixo. Enquanto o orçamento do estado cresceu 32%, o Executivo cresceu apenas 29% de compensação. Teve poderes que cresceram 44%, 45% até 81%, ou seja, a fonte arrecadadora é uma só. Então, que a gente discuta esses números de maneira coerente, e que a gente possa ajudar o próximo governador. Eu estou apresentado essa PEC antes do segundo turno, porque não sabemos quem será o governador. Mas que a gente possa sinalizar para o próximo Governador que essa casa tem disposição sim em fazer um ajuste. Esse ajuste, inclusive será cortando na própria carne, assim como também chamando os poderes. Não tem mais como esse crescimento exorbitante que vem ocorrendo nos últimos anos, com relação aos poderes, às instituições autônomas, e cada vez mais minimizado o Poder Executivo, em especial no setor primário.

Conto com Vossa Excelência e não concordo retrocedermos baixando de 18% para 12%, se não me engano a questão da saúde... é um absurdo, em especial com a saúde na situação em que encontra. Não podemos pensar dessa forma. Eu como relator do orçamento, não tenho disposição nem de provocar uma discussão dessas. Eu acho que a saúde, educação, segurança e agricultura... tem que se cortar em outro lugar e alocar recursos nessas quatro frentes. Então, parabéns pela fala. Conte com a gente e quero mais uma vez pedir sua ajuda para gente dar segmento nessa Emenda à Constituição, fazendo essa recuperação fiscal no estado de Roraima. Obrigado, Deputado Mecias.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** continua - Obrigado, Deputado Sampaio. Solicito ao setor de taquigrafia que incorpore o aparte do Deputado Sampaio no meu pronunciamento.

Senhor Presidente, não vou me alongar muito, mas quero fazer uma comparação do que a governadora está propondo fazer na saúde, é a mesma coisa que chegar para a Polícia Militar e dizer: Recolhe os armamentos e viaturas que tem nas Polícias Militar e Civil, e vocês se virem para fazer uma Segurança Pública descente. Se a Segurança Pública já não está boa, se na Polícia Militar está faltando equipamentos, viaturas, armamentos... Vocês ainda recolhem o que eles têm... Como é que eles vão melhorar essa situação? É a mesma coisa que estão fazendo na saúde. A saúde não está boa. Estão faltando medicamentos, equipamentos. Estão faltando condições humanas e dignas para os servidores, para poder tratar bem a população, e ela vai lá e retira recursos da Saúde? Isso não vai resolver os problemas do estado. Até porque ela já está saindo do governo, porque que quer cortar, exatamente na Saúde, onde a população mais precisa. O maior caos existente em Roraima é justamente a saúde, e ela vai querer cortar exatamente na Saúde? Sinceramente, não entendi isso e tenho certeza que essa Casa se colocará contra essa proposta, que no meu entendimento, é indecente.

Vejo os servidores do estado propondo paralisação, e está correto. Tem que propor paralisação. Temos que defender isso, porque há muito tempo nós avisamos sobre isso. Quantas vezes nos deslocamos daqui. Quantas vezes a governadora veio aqui na Assembleia em reunião com todos nós e nós dissemos que o estado caminharia para esse rumo, e eles não mudaram o rumo do estado nenhuma vez, e nunca tomaram nenhuma decisão ouvindo qualquer um de nós. Sempre tiveram um círculo pequeno e quando a gente pensava que não, a decisão já tinha sido tomada, e o estado continuava cada dia pior. E quem está pagando com isso são os servidores públicos do estado, é a população de Roraima que não tem nada a ver, porque não foi a população que geriu os recursos para o estado chegar nessa situação.

Ouço o Deputado Zé Reinaldo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Bom dia a todos. Deputado Mecias, primeiro, quero parabenizar, cumprimentar a nossa plenária, aos servidores que aqui estão. Neste momento de dificuldade por qual passa o Brasil, especialmente o estado de Roraima, a gente não pode pensar em falar na casa dos outros sem antes pensar em falar na nossa própria casa. Hoje, o estado de Roraima passa por um momento de muita dificuldade em diversos segmentos, especialmente na questão dos servidores públicos e esse já é um grande desafio que Vossa Excelência terá. Sempre digo que ninguém é insubstituível, Deputado Mecias, Vossa Excelência está chegando em um momento em que algumas coisas que parecem se perpetuar neste estado, que às vezes até transmitem sinais de felicidade, mas na verdade não são, basta olharmos. Temos em nosso estado um grande elefante branco chamado Canarinho e não temos nenhum time de futebol. Por conta de ser vitalício o cargo do Presidente que comanda isso há tantos anos, e quando a coisa tem vitaliciedade, com certeza ela não atinge aos que mais necessitam, que são as pessoas. Quero aproveitar este momento para fazer umas observações sobre o momento que Vossa Excelência está vivendo agora. Eu estive nesta Casa em diversas oportunidades, acompanho o trabalho desde o início, quando era vereador em um dos menores municípios deste estado. Aí eu ficava me perguntando: Meu Deus todas as Assembleia têm um representante, pois tivemos Senadores saindo da Câmara Municipal, mas não tínhamos nenhum saindo desta Casa. Vossa Excelência ensaiou isso tantas vezes, não somente para Senado, mas também para governo, como foi candidato a prefeito, e todas as vezes mostrando o seu comprometimento, até o slogan que você escolheu foi bem visível para o problema da sua

chegada ao Senado. (gritos nas galerias -salário). Eu já concluo, porque o Mecias faz parte dessa missão de resolver esse grandioso problema.

Então, Deputado Mecias, para concluir e não afetar e deixar a nossa plateia mais inflamada, quero pedir a Deus para que Ele venha lhe conduzir, lhe dar sabedoria, discernimento para que o Senhor possa conduzir esse trabalho em defesa do povo de Roraima porque você é, realmente, o Mecias de Roraima. Que Deus lhe conceda muito bom trabalho durante esse período.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** continua – Obrigado, Deputado Zé Reinaldo.

Senhor Presidente, quero propor a Vossa Excelência que possamos criar aqui uma representação e procurar o Governo do Estado. Temos que reduzir o duodécimo dos Poderes, mas tem que colocar em dia o salário dos servidores públicos. Isso é extremamente necessário. É injusto um pai de família que fica tanto tempo trabalhando não ter no final do mês o seu salário, é, no mínimo, desrespeitoso. Então, gostaria de propor que procurássemos a Governadora e que ela reduza dos Poderes, reduza de algumas pessoas do Gabinete Civil, mas que pague o salário dos servidores do estado de Roraima.

Por fim, Presidente, quero agradecer os mais de oitenta e cinco mil votos que recebi do estado de Roraima para ser Senador da República. Fico à disposição dos colegas e vamos continuar aqui até o dia 31 de dezembro defendendo os interesses do estado de Roraima e da nossa gente. Contem comigo, contem com nosso apoio.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum orador inscrito, passamos à Ordem do Dia, com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 043/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 163/16, que "denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 044/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 049/17, que "dispõe sobre a atribuição da denominação de roraimenses aos nascidos no extinto território do Rio Branco e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 045/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 051/17, que "dispõe sobre instalação de brinquedos para pessoas com deficiência em locais públicos"; Mensagem Governamental nº 046/18, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 093/16, que "autoriza a inclusão de intérprete de Língua de Sinais (LIBRAS) nos órgãos e entidades da administração direta e indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos"; Mensagem Governamental nº 047/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 086/17, que "garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 048/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 061/17, que "dispões sobre a vacinação domiciliar das pessoas idosas e das pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldades de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, com Síndrome de Down, com autismo, e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 049/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 093/16, que "determina procedimentos para a realização de cirurgia plástica reparadora de abdominoplastia e lipoaspiração pós-gastroplastia (bariátrica) pela rede estadual de saúde e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 050/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 076/17, que "determina procedimentos para a realização de cirurgias plásticas reparadoras da mama pela rede estadual de saúde, nos casos de mutilação total ou parcial decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer, bem como cirurgias de mamoplastia redutora, em casos de seios excessivamente grandes, e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 053/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 004/18, que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 008, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a carreira do Fisco Estadual e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 054/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 043/17, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 055/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 150/17, que "autoriza a criação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos do Estado de Roraima e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 056/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 094/17, que "torna obrigatório aos estabelecimentos de ensino o fornecimento de assentos adaptados à população obesa e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 057/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 100/17, que "garante aos alunos deficientes físicos matriculados nas instituições públicas e privadas de ensino do estado de Roraima o acompanhamento por auxiliares da vida escolar e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 058/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 136/17, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame ecocardiograma pediátrico nos recém-nascidos com Síndrome de Down no Estado de Roraima e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 059/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 138/17, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para pessoas portadoras de doenças graves e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 035/17, apenso ao Projeto de Lei nº 166/17, que "institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Estadual da Agricultura Familiar no Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 092/17, que "dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas em fornecer gratuitamente Equipamento de Proteção Individual - EPI para agricultor familiar ou trabalhador rural que esteja constantemente exposto a produtos perigosos", de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 140/17, que "dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e vestibulares nas instituições de ensino no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Izaías Maia; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/18, apenso ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/18, que "institui e inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima o Dia Estadual de Conscientização e Atenção aos Pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico-LES' e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/18, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 011/18, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Decreto Legislativo nº 058/17, que "declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em Regime Familiar do PA Nova Amazônia I –ASSTRF-PANA e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; e Projeto de Decreto Legislativo nº 075/17, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço.

Há alguns Requerimentos que versam sobre prorrogação de prazo de funcionamento de Comissões Especiais para serem deliberados.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 093/18.

(Gritos nas galerias do plenário).

Solicito aos presentes nas galerias que nos permitam deliberar sobre as matérias que estão na Ordem do Dia. O assunto que trouxe os servidores a esta Casa é de conhecimento de todos e preocupa a todos os Deputados, bem como a todos os Poderes.

Não havendo condições de prosseguir, nós vamos transferir a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 24, à hora regimental.

Registraram a presença no painel os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Zé Galeto** e **Zé Reinaldo.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0520/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0520/2018 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 2868 no dia 06 de novembro de 2018.

Onde lê-se: para viajar com destino a cidade do Rio de Janeiro-RJ, saindo no dia 05.11.2018, com retorno no dia 07.11.2018

Leia-se: para viajar com destino a cidade do Brasília-DF, saindo no dia 05.11.2018, com retorno no dia 08.11.2018,

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2018.

ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0522/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **André Leite de**

Souza Junior, que viajou para os Municípios de Iracema e Mucajaí/RR, no dia 07.11.2018 com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de novembro de 2018.
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0523/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem para o Município de Pacaraima/RR, saindo no dia 07.11.2018, com retorno no mesmo dia, com a finalidade de acompanharem a comitiva do Parlamento do Mercosul e de Deputados de Roraima, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Evaldo José da Silva
Francisco Guilherme do Nascimento do Nascimento Simões
Lucas de Almeida
Otacílio Gabriel Trajano Monteiro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de novembro de 2018.
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA
Superintendente Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **042/2018**
PROCESSO Nº: **610/2018**
MODALIDADE: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2018 PR-RR/MPF**
OBJETO: **Adesão tipo carona a Ata de Registro de Preços oriunda da Procuradoria da República do Estado de Roraima/Ministério Público Federal PR-MPF para aquisição de água mineral natural sem gás.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ Nº: **34.808.220/0001-68**
CONTRATADA: **RAILSON PIRES RAMOS**
CNPJ Nº: **28.908.306/0001-60**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.031.0001.2011/33.90.30/101**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **06/11/2018**
VIGÊNCIA: **06/11/2018 até 05/11/2019**
VALOR TOTAL: **R$ 9.801,00 (nove mil oitocentos e um reais)**
PELA CONTRATANTE: **ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA**
PELA CONTRATADA: **RAILSON PIRES RAMOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 6118/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MOISES LIMA DA SILVA JUNIOR, matrícula 18121, CPF: 922.258.022-20, do Cargo Comissionado de Assessor I CG-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa vista - RR, 11 de outubro de 2018.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6681/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIETA MARIA DA SILVA ALEXANDRE, matrícula 7872, CPF: 199.881.842-04, do Cargo Comissionado de Chefa do Gabinete Militar CM-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6682/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KEISA SILVA PALHANO, matrícula 18399, CPF: 004.207.072-47, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6683/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCILANE FRANCISCA DE FRANCA, matrícula 17662, CPF: 745.600.694-68, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6684/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAIENE MAGALHAES HORTENCIO, matrícula 18183, CPF: 004.605.552-51, do Cargo Comissionado de Assessora da mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6685/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA CLEMILDA ARAUJO LIMA, matrícula 11832, CPF: 360.138.542-20, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6686/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DO ROSARIO CARVALHO, matrícula 19410, CPF: 3376.003.702-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6687/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CAMPOS, matrícula 18395, CPF: 199.870.052-68, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6688/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA ELAINE COLARES NUNES, matrícula 18482, CPF: 639.647.402-68, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6689/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA ILMA CHAVES DE MORAES, matrícula 18825, CPF: 074.911.312-04, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6690/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MIKAELE JULIANE FIGUEIREDO CRISOSTOMO, matrícula 20540, CPF: 011.842.112-30, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6691/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NEMILTON TEXEIRA DE CARVALHO, matrícula 19789, CPF: 382.350.802-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6692 /2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO HENRIQUE CAMPOS SANTANA, matrícula 21499, CPF: 552.978.032-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6693/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL SILVA SOUZA, matrícula 19381, CPF: 027.430.332-90, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6694/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAINEY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 17227, CPF: 199.925.642-53, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6695/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula 21314, CPF: 828.330.362-72, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6696/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AIRLA MARIA LIMA DA SILVA, matrícula 20951, CPF: 382.580.212-49, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6697/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALANE ARAUJO SILVA, matrícula 19926, CPF: 030.271.642-44, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6698/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALCIONE AQUINO CORREA, matrícula 21569, CPF: 383.298.322-87, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6699/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALDECI PEREIRA MORAIS, matrícula 21215, CPF: 756.108.922-87, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6700/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALDO SADDAM FELIX DA SILVA, matrícula 21315, CPF: 012.145.932-24, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6701/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 20581, CPF: 534.319.102-97, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6702/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEKSANDRO LEAO PEREIRA, matrícula 20277, CPF: 734.513.042-87, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6703/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE MAGNO PINHEIRO DE MORAES, matrícula 21392, CPF: 530.257.502-78, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6704/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO, matrícula 18457, CPF: 967.213.322-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6705/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALINE NEVES DE AGUIAR, matrícula 21169, CPF: 018.504.952-46, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6706/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALZENIR TRAJANO PAZ, matrícula 20628, CPF: 182.854.302-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6707/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO, matrícula 17269, CPF: 001.670.232-84, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6708/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AMANDA LIMA FERREIRA, matrícula 18875, CPF: 027.657.262-99, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6709/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AMARILDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 21122, CPF: 898.487.802-20, do Cargo Comissionado de Assessor PROCON III CP-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6710/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA MARIA SATELLES LIMA, matrícula 20559, CPF: 021.638.162-22, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6711/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA CAROLINA MAGALHAES BRASIL, matrícula 20509, CPF: 001.551.082-47, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6712/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA KARINA QUEIROZ ULLOA, matrícula 19430, CPF: 709.001.971-37, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6713/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA MARIA MARTINS DE ALMEIDA, matrícula 11702, CPF: 471.436.904-06, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR,8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6714/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA MARIA VIANA, matrícula 19920, CPF: 447.092.932-87, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6715 /2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA LIMA SILVA, matrícula 14939, CPF: 053.549.644-31, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6716/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA SILENE PEREIRA DO AMOR DIVINO, matrícula 20333, CPF: 611.542.882-34, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6717/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADELIA CRISTINA DO VALE MARCOLINO, CPF: 578.272.812-49, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora III CM-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6718/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONIA DE OLIVEIRA VIEIRA BARKER, CPF: 585.704.382-49, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6719/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTO PARENTE CUNHA, CPF: 447.277.712-68, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6720/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RHANNA DE ALMEIDA LIMA ALVES, CPF: 842.867.412-49, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6721/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENDENSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 042.368.212-14, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6722/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO HENRIQUE MONTEIRO PACHECO, CPF: 009.207.432-42, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6723/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OZINEIDE DA SILVA PEREIRA, CPF: 323.138.532-68, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Militar V CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6724/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATHALIA ALVES LIMA, CPF: 018.659.342-24, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6725/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRIAN FERREIRA PRACA DE LUCENA, CPF: 138.140.523-15, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6726/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE, CPF: 323.283.112-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial I CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6727/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIELZA VILHENA DE OLIVEIRA, CPF: 912.572.122-49, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6728/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE JESUS SILVA DE FRANCA, CPF: 034.516.992-14, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6729/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCINOR DE SOUZA BARROS JUNIOR, CPF: 749.794.182-87, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6730/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARINA NATACHA FIGUEIRA DE MATOS, CPF: 011.943.922-02, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6731/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA VANESSA ALMEIDA DE MAGALHAES, matrícula 20279, CPF: 632.385.432-53, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6732/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRE SOUSA SILVA, matrícula 20295, CPF: 609.983.583-04, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora III CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6733/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRE SANTOS DA SILVA, matrícula 20512, CPF: 941.009.422-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6734/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANANDRIA SOUZA SALES, matrícula 19138, CPF: 860.782.162-87, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6735/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDERSON DOS SANTOS CONCEICAO, matrícula 21046, CPF: 030.175.882-46, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6736/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDERSON WESLEY FERNANDES COELHO, matrícula 21443, CPF: 012.740.532-18, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6737/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDREIA DOS SANTOS ALVES, matrícula 20574, CPF: 942.181.102-04, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6738/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANGELICA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 19494, CPF: 963.117.462-04, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6739/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO ADRIANA PEREIRA MELO, matrícula 21031, CPF: 763.425.062-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 6740/2018-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDREIA MELO DA SILVA, matrícula 19664, CPF: 447.478.702-10, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6741/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRESA FERNANDES LIMA DA SILVA, matrícula 17639, CPF: 904.800.402-06, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6742/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDREZA ALVES PIMENTA, matrícula 18455, CPF: 026.238.582-17, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6743/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDREZA DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 20359, CPF: 807.081.022-04, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6744/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRIA VALERIA DE SOUZA SALES, matrícula 19927, CPF: 804.765.892-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR,8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6745/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANGELICA DA SILVA CARVALHO, matrícula 19697, CPF: 009.140.892-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 6746/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA, matrícula 21318, CPF: 263.888.392-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa vista - RR, 8 de novembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812